



PREFEITURA DO CRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.30.1
	EXERCÍCIO: 2017 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA E RAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.



O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303010/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.05.30.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.30.1** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



PREFEITURA DO CRATO

LOTE 1 E 2: PET SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME, com endereço na Av. Deputado Paulino Rocha, 2177, Castelão, Fortaleza CE. CNPJ Nº 03.472.599/0001-54.



LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	INCETICIDA LAMBDA CYALOTHRIN - concentrado, emulsionado, solúvel em água e em óleo mineral, embalagem com 01 (um) litro.	UND	400	INSETIMAX	102,00	40.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.800,00	

Quarenta mil e oitocentos reais.

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Ração seca ideal para cachorro de pequeno, médio e grande porte. Embalagem entre 15kg e 20kg.	UND	17	CARGIL	80,00	1.360,00
02	Ração seca ideal para gato de pequeno, médio e grande porte. Embalagem entre 10kg e 12kg.	UND	15	MOGIANA ALIMENTOS	76,00	1.140,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.500,00	

Dois mil e quinhentos reais.

Crato/CE, 29 de junho de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde